

## **A Matriz Curricular Ensino Fundamental de 9 anos (em construção) da Rede Municipal de Educação de Florianópolis - SC: conquistas e perspectivas para a área de Música.**

Juliana Lhullier Borghetti  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
juborghetti@hotmail.com

**Resumo:** Esta pesquisa documental pretende apresentar a Matriz Curricular Ensino Fundamental de 9 anos da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis – SC (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção), informações sobre o contexto onde o documento foi produzido e seu processo de construção apontando sua relevância no município, no cenário atual da educação musical no Brasil e as perspectivas delineadas a partir de sua reelaboração prevista para o ano de 2015.

**Palavras chave:** proposta curricular; ensino fundamental; ensino de música.

### **Introdução**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996 - LDB (BRASIL, 1996) afirma no art. 22 que a educação básica deve assegurar a todos “a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. A lei demonstra coerência com o que já demandava a Constituição (BRASIL, 1988) no artigo 210, onde se exige a fixação de conteúdos mínimos para o ensino fundamental.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (BRASIL, 1997, 1998) também indicam a necessidade em estabelecer diretrizes nacionais para a educação brasileira, mantendo autonomia aos estados, municípios, instituições escolares e profissionais da educação para a organização do ensino. Desta forma, as propostas se apresentam de maneira flexível e aberta a adaptações de acordo com características regionais e locais.

Não obstante, Penna (2002, 2004) atesta que poucas redes de ensino estaduais ou municipais no Brasil possuem propostas curriculares ou conteúdos programáticos para o ensino de Arte. Assim o professor da área possui autonomia em seu planejamento, o que pode gerar a falta de clareza quanto aos objetivos de ensino ou mesmo práticas pouco recomendáveis como a polivalência. A autora insiste que as leis e propostas oficiais não têm a capacidade *a priori* de provocar mudanças nas salas de aula, mas

[...] tornando-se objeto de reflexão e questionamento, podem contribuir para as discussões necessárias ao aprimoramento de nossas práticas; analisados e reapropriados, podem, ainda, ser utilizados como base de propostas, reivindicações e construção de alternativas (PENNA, 2004, p. 15).

Diante do processo de implementação da Lei 11.769/2008 (BRASIL, 2008) educadores musicais têm apontado que a elaboração e implantação de propostas curriculares para o ensino de música na educação básica se fazem necessárias, bem como sua divulgação. Antes disso, Mateiro (2006, p. 132) alertava que:

No Brasil, a elaboração e implantação de currículos de educação musical geralmente fica restrita a repartições de ensino específicas, sem que haja a divulgação de tais trabalhos. Daí que, apesar de existirem trabalhos nesse sentido, pode-se dizer que não existem currículos-base publicados que orientem a ação pedagógica dos educadores musicais, algo que pode ser observado na prática de outros países.

Em função dessa demanda, esta comunicação apresenta a Matriz Curricular Ensino Fundamental de 9 anos da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis – RME – FPOLIS/SC (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção), com os objetivos de ampliar a conhecimento sobre o documento partindo de sua concepção e características, apontar sua relevância no âmbito municipal e em um contexto maior da educação musical brasileira e refletir sobre perspectivas a partir de sua reelaboração e publicação. Assim, o texto apresenta informações sobre o ensino de música curricular nas escolas da RME – FPOLIS/SC, as propostas curriculares já formuladas neste município e a descrição da Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção). Por fim, expõe algumas considerações sobre os dados apresentados, indicando a possibilidade de uma análise aprofundada de seu conteúdo em publicações de caráter mais amplo.

A Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) não foi publicada até o ano de 2015, mas é possível constatar sua utilização pelos professores de música da RME – FPOLIS/SC na construção de seus planejamentos anuais (informação verbal)<sup>1</sup>. Neste ano, a Secretaria Municipal de Educação – SME – FPOLIS/SC propôs a reelaboração da Matriz com a contratação de consultores externos em colaboração com o grupo de professores. Portanto, até o momento pode ser considerada um *documento interno*, de acordo com a classificação de Bogdan e Biklen (1994).

A técnica utilizada neste estudo é a pesquisa documental conforme a definição de Marconi e Lakatos (2012), sendo a fonte de coleta de dados um arquivo primário e contemporâneo.

## O Ensino de Música na RME – FPOLIS/SC

As informações apresentadas a seguir foram obtidas a partir de informações verbais de professores de música da RME – FPOLIS/SC, da colaboração da coordenação da área de Artes da SME – FPOLIS/SC, e dos trabalhos realizados por Borges (2003) e Finck (1997).

---

<sup>1</sup> Relatos realizados durante encontros de formação promovidos pela SME – FPOLIS/SC.

Finck (1997) conta que entre os anos de 1992 e 1996, a RME – FPOLIS/SC contou com o Projeto Canto Coral em dezenove escolas básicas deste município. Essa atividade extracurricular se desenvolveu por iniciativa de um professor de Educação Artística, e na ocasião professores de música foram admitidos em caráter temporário (ACT). O Projeto foi suspenso em 1996 pela SME – FPOLIS/SC, visando tornar a música um componente curricular. Desta forma, o primeiro concurso público para professores de Artes nas áreas específicas de música, artes visuais e artes cênicas foi realizado em 1998.

Borges (2003) conta que embora se experimentasse um crescimento considerável no número de escolas atendidas (de dez para dezesseis) e dois professores efetivos, até o ano de 2003 os projetos extracurriculares e a presença majoritária de professores ACT tornaram irregular a atividade musical nas escolas municipais da RME – FPOLIS/SC, não sendo oferecida de maneira contínua.

Entre 1998 e 2015<sup>2</sup>, cinco concursos públicos foram realizados para a contratação de professores de Artes/Música curricular, contando atualmente com um quadro de 42 professores (entre efetivos e ACT), estando todas as escolas básicas atendidas com aulas de música curricular segundo informações da coordenação da área de Artes da SME – FPOLIS/SC.

## **Propostas Curriculares para o Ensino de Música na RME – FPOLIS/SC**

A primeira proposta curricular para o ensino de música na RME – FPOLIS/SC foi elaborada pelo Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, a convite da SME – FPOLIS/SC e colocada em discussão com os professores de música do município no ano de 1999.

O documento foi gerado em resposta à demanda provocada pela publicação da LDB 9394/1996 (BRASIL, 1996) e dos PCN (BRASIL, 1997, 1998) no tocante ao desenvolvimento

---

<sup>2</sup> Em acordo com as informações encontradas no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis: < <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=concurso+publico>>.

de currículos estaduais e municipais (FIGUEIREDO, 2003). Embora a publicação do documento não tenha ocorrido conforme o esperado, foi utilizado como suporte à prática pedagógica por professores de música da RME – FPOLIS/SC ao longo dos anos subsequentes (informação verbal)<sup>3</sup>. O texto inclui orientações acerca da organização do trabalho didático, objetivos da educação musical escolar, conteúdos e metodologia.

Em 2008 foi publicada a Proposta Curricular Florianópolis (FLORIANÓPOLIS, 2008), quando educadores da área de Arte produziram, a partir de discussões nos dois anos anteriores, textos específicos para as áreas de: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música e Dança. Para a área de Música, trazem objetivos de aprendizagem e relatos de experiência em aulas de música curricular nas escolas da RME – FPOLIS/SC.

No ano de 2010, a SME – FPOLIS/SC coordenou a elaboração Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção). Ao grupo de professores de música da RME – FPOLIS/SC foi solicitado o desenvolvimento das orientações curriculares para o ensino fundamental em sua área específica. Durante aquele ano, as propostas foram discutidas e delineadas através de um processo coletivo de reflexão respeitando uma base nacional oferecida pelos PCN (BRASIL, 1997, 1998) e levando em conta as características regionais e locais em acordo com as orientações da LDB 9394/96, artigo 26.

## **A Matriz Curricular Ensino Fundamental de 9 anos da RME – FPOLIS/SC**

A Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) traz orientações para as áreas de conhecimento Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Ensino Religioso<sup>4</sup> tendo como base pressupostos filosóficos, teóricos e metodológicos na

---

<sup>3</sup> Relatos realizados durante encontros de formação promovidos pela SME – FPOLIS/SC.

<sup>4</sup> Na versão atualmente encontrada na internet, a área de Arte não está contemplada. Os professores da área, com anuência da SME – FPOLIS/SC, possuem o arquivo de texto e a compartilham entre os pares de maneira informal.

área da educação com o objetivo de proporcionar parâmetros mínimos para a formação da cidadania.

O Eixo de Ação da RME – FPOLIS/SC se define como: “Ler e escrever: compromisso de todas as áreas” (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 14). Os demais eixos são definidos pela especificidade das áreas.

De acordo com o documento, a arte situa-se juntamente com as línguas e a Educação Física dentro da grande área de Linguagens e Códigos, a qual pretende contemplar: alfabetização e letramento; as dimensões da criação, expressão e fruição; movimento corporal e linguagem (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 11). Delibera-se ainda sobre a ementa da área, sua matriz referencial, as competências a serem desenvolvidas pelo aluno, habilidades gerais a serem aprendidas, os eixos norteadores e os eixos temáticos, onde vê-se “o sujeito no processo da apropriação da linguagem na perspectiva da Alfabetização Letrada e Lúdica, da expressividade corporal e artística” (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 15).

## Arte

Da mesma forma como ocorre na grande área de Linguagens e Códigos, a Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) apresenta eixos comuns relativos ao ensino de Arte, propostos pela SME – FPOLIS/SC. São descritos os eixos norteadores “produção, apreciação (fruição) e contextualização” (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 3) e eixos temáticos de Arte, por exemplo: “arte contemporânea e suas novas tecnologias” (Ibidem, p. 10).

Também são componentes propostos pela SME as expectativas de aprendizagem em Arte, como “identificar e compreender a arte como fato histórico contextualizado [...]” (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 10); e as habilidades em Arte, por exemplo “utilizar as diferentes linguagens da arte – verbal, musical, corporal, gráfica e plástica – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias”. (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 12).

## Música

Na época em que a Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) foi elaborada (2010) não havia, como regra, a atuação de professores licenciados ou habilitados em música entre o 1º e 4º ano dos anos iniciais. Era plausível supor que o professor unidocente poderia ser responsável por ministrar os conteúdos de música curricular, então existiu a preocupação em tornar essas orientações possíveis para a realização das atividades de acordo com o contexto apresentado.

O ensino de 9 anos na RME – FPOLIS/SC foi organizado em 2010<sup>5</sup> de maneira que a partir do 5º ano, além do professor unidocente, atuassem professores licenciados nas áreas específicas de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira. Nos anos finais (6º ao 9º ano) todas as aulas são ministradas por professores com formação em áreas específicas.

Em função disso, a estrutura da proposta de Música para o ensino de 9 anos foi organizada da seguinte forma: o primeiro ciclo dos anos iniciais compreende o 1º e 2º ano; o segundo ciclo do 3º ao 4º ano. Os anos seguintes (5º ao 9º) apresentam orientações mais específicas. Atualmente, existe ensino curricular de Música do 1º ao 9º ano, resultando de um processo gradual de inserção da disciplina no currículo do ensino fundamental da RME – FPOLIS/SC.

Entre as referências citadas na proposta, está o livro “Ensinando Música Musicalmente” (SWANWICK, 2003), e é possível observar a influência do autor na escolha e tratamento dos três grandes eixos para a educação musical, definidos na Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) como: a apreciação, a execução e a criação musical. Com o objetivo de estabelecer o equilíbrio entre os três eixos, espera-se que sejam integrados e contextualizados na prática, de modo que as vivências experimentadas pelos alunos promovam uma aprendizagem musical significativa e resultem no desenvolvimento musical e pessoal.

---

<sup>5</sup>Resolução nº01/2010. Fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, Santa Catarina. FLORIANÓPOLIS, 2010.

A apreciação deve ocorrer de maneira crítica em diferentes níveis (preparação ou aprofundamento; contextualização e análise). Na prática, as experiências de apreciação podem ser desenvolvidas pela escuta de gravações e através da participação em eventos e apresentações musicais.

A execução consiste na prática vocal (em uníssono ou polifonia), instrumental e na exploração de materiais sonoros diversos, em níveis crescentes de desenvolvimento técnico e expressivo, enfatizando que os alunos devem ter a oportunidade de apresentar ao vivo suas produções musicais.

A criação traz como objetivos o desenvolvimento da criatividade e a expressividade, envolve os procedimentos de improvisação e composição musicais com a produção de sons corporais, vocais, a utilização de instrumentos convencionais ou não.

A proposta inclui a ainda a leitura e escrita musical e a contextualização dos conteúdos musicais no tempo e espaço sociocultural, em acordo com a faixa etária e a experiência musical prévia dos alunos.

Em termos de orientações didáticas, mostra ser desejável trabalhar música coletivamente de forma interdisciplinar. Os professores demonstram ainda a preocupação com “a formação de consumidores e produtores de música conscientes” (FLORIANÓPOLIS, 2011, p. 22), bem como o reconhecimento e respeito às diversas manifestações musicais.

Para todos os anos do ensino fundamental, apresenta a mesma estrutura-base: Conceitos; Objetos de conhecimento e Expectativas de aprendizagem. Os Conceitos abrangem termos gerais; os Objetos de conhecimento detalham esses conceitos e as Expectativas de aprendizagem podem ser expressos como os objetivos.

Entre 1º e 4º, os Conceitos são definidos como apreciação, expressão musical, os sons em fontes sonoras diversas e a música em diferentes épocas e culturas; enquanto as expectativas de aprendizagem são direcionadas ao conhecimento e respeito a manifestações musicais diversas, à exploração de sons diversos como os do próprio corpo, da natureza e instrumentos musicais.



Os Objetos de conhecimento compreendem a apreciação e prática do canto, de obras musicais de diferentes gêneros, origens e épocas, o uso do corpo, de instrumentos musicais e materiais sonoros diversos.

No 5º ano, além daqueles já presentes entre os primeiros anos, traz dois Conceitos musicais mais específicos: elementos da música e notação musical. Com a presença de um professor licenciado na área, pretende-se iniciar o estudo de aspectos como melodia, ritmo, harmonia e desenvolver habilidades para ler e escrever música através de sinais convencionais ou não.

Entre o 6º e 9º anos mantém-se os mesmos Conceitos, porém observa-se maior especificidade e aprofundamento em termos de Objetos de conhecimento e Expectativas de aprendizagem. Os Objetos de conhecimento vão desde “a formação da música brasileira e suas influências: indígena, africana e portuguesa” até “música e mídia: rádio, cinema, televisão e internet” (FLORIANÓPOLIS, 2011b, p. 30). As expectativas de aprendizagem englobam as capacidades de “desenvolver a criatividade, a expressividade e a interpretação musical e a capacidade de praticar música em grupo” (FLORIANÓPOLIS, 2011b, p. 30).

## **Algumas considerações**

O texto da Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) para a área de Música ressalta a multiplicidade de concepções presente na elaboração da proposta, onde os conhecimentos e habilidades esperados encontram-se amparados por referências teórico-metodológicas articuladas em diversas áreas como a psicologia e a sociologia da educação contemporâneas.

De acordo com os autores da Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção), buscou-se articular a realidade local com as referências, especialmente da literatura em

educação musical produzida no Brasil, como as publicações da ABEM<sup>6</sup>. De qualquer maneira, é de se esperar que na construção do documento certas concepções teóricas acerca do ensino de música naturalmente tenham sido privilegiadas em detrimento de outras com base na formação dos professores e nas próprias orientações fornecidas pela SME – FPOLIS/SC. É possível perceber, por exemplo, que as propostas das áreas de Arte e Música se apoiam em pressupostos vinculados à Arte-Educação e à proposta triangular encontrados nos PCN (1997, 1998). Essas bases podem ser objeto de um estudo mais aprofundado para, como constata Mateiro (2009, p. 65): “[...] compreender os valores e as concepções de formação, assim como as intenções das ações pedagógicas”.

Os elementos da Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) expressam a preocupação relatada pelos professores em elaborar uma proposta suficientemente aberta e flexível que ao mesmo tempo forneça um fio condutor comum que traga certa coesão sem “engessar” as práticas individuais (informação verbal)<sup>7</sup>. No entanto é preciso ponderar que as propostas podem ser interpretadas de maneiras diversas de acordo com o perfil e o entendimento de cada professor ou instituição escolar. Estabelecer diretrizes gerais pode auxiliar os professores na elaboração de seus planejamentos individuais e resultar em certa coerência e continuidade no desenvolvimento musical dos alunos dentro da RME – FPOLIS/SC, onde frequentemente ocorre a transferência de alunos - e de professores - entre escolas da mesma rede de ensino.

De toda maneira, a formação inicial e continuada dos professores deve prepará-los para a interpretação e aplicação dessa proposta com um entendimento de que não é desejável simplesmente reproduzi-la, mas compreender seus princípios e refletir sobre eles em sua prática cotidiana.

A reelaboração da Matriz (FLORIANÓPOLIS, 2011, em construção) traz a possibilidade de uma revisão das concepções teóricas e metodológicas fundantes, a avaliação de novas perspectivas em educação musical e a realidade atual do ensino curricular de música no município.

---

<sup>6</sup> Cita ainda o trabalho “De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação” (FONTERRADA, 2005) e materiais didáticos como os das autoras Arroyo (1994) e Tourinho (1993, 1996).

<sup>7</sup> Relatos realizados durante encontros de formação promovidos pela SME – FPOLIS/SC.

Por fim, é interessante destacar que a participação ativa e articulação entre os professores das escolas básicas e do ensino superior foi e será essencial e decisiva na produção de documentos como este aqui referido, em busca da efetiva implementação e qualidade do ensino de música curricular.

## Referências

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora, 1994.

BORGES, G. A. *Educação Musical nas Escolas: reflexão sobre a experiência desenvolvida junto às escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis*. Monografia (Graduação em Licenciatura em Ed. Artística – Habilitação em Música). Florianópolis: UDESC, 2003.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9394/96*. Brasília, DF: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. *Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, ano CXLV, n. 159, seção 1, p. 1, 19 ago. 2008.

FIGUEIREDO, S. *Proposta curricular de música para o município de Florianópolis*. Palestra no III Encontro ABEM Sul. Florianópolis: 2003. Disponível em:

<[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista27/revista27\\_artigo14.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista27/revista27_artigo14.pdf)>.

Acesso em: 18 mar. 2015.

FINCK, R. *A prática coral - uma reflexão*. Monografia (Especialização em Educação Musical). Florianópolis: UDESC, 1997.

FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Educação Fundamental. *Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino*. Florianópolis, 2008.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Ensino Fundamental. *Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 9 Anos – em construção*. 2011.  
Disponível em:

<[http://ebmjoaogoncalves.weebly.com/uploads/5/2/3/6/5236604/matr\\_final\\_2011\\_ef\\_09\\_anos\\_sme\\_PMF/SC.pdf](http://ebmjoaogoncalves.weebly.com/uploads/5/2/3/6/5236604/matr_final_2011_ef_09_anos_sme_PMF/SC.pdf)> Acesso em: 05.02. 2015

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Ensino Fundamental. *Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 9 Anos – em construção/Arte*. 2011b.

MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*/ Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 7. ed. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2012.

MATEIRO, Teresa. Educação musical nas escolas brasileiras: Retrospectiva histórica e Tendências pedagógicas atuais. *Revista Nupeart*, v.4, n.4, set. 2006

MATEIRO, Teresa. Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 22, 57-66, set. 2009.

PENNA, Maura. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 7, 7-19, set. 2002.

PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I – analisando a legislação e termos normativos. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 10, 19-28, mar. 2004.

SWANWICK, Keith. *Ensinando Música Musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.